

**PORTARIA FUNDAJ Nº 204, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024**

Retifica a Portaria Fundaj nº 191, publicada no Diário Oficial da União em 11 de setembro de 2024.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi conferida por delegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 13 de setembro de 2023 e republicada em 14 de setembro de 2023, e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23130.001648/2024-07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria Fundaj nº 191 de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 11 de setembro de 2024, seção 2, página 26, que autorizou o afastamento do país do servidor **Moacir Tavares Rodrigues dos Anjos Júnior**, matrícula SIAPE no 0435356. Onde se lê “06 a 18 de outubro de 2024”, leia-se “05 a 19 de outubro de 2024”.

**CUMpra-SE.**  
**PUBLIQUE-SE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta